DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 076, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o Decreto n. 061, de 30 de junho de 2025, que criou a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de metas de prevenção e enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento expresso da servidora designada solicitando sua substituição:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3° do Decreto n. 061, de 30 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - *A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta pelos seguintes representantes, dos respectivos órgãos, podendo constituir suplentes caso necessário, e franqueada a participação de demais membros integrantes da rede protetiva de Tabapuã:*

I - Centro de Referência de Assistência Social*: Lais Aparecida dos Santos (titular) e Daiane da Silva Desidera (suplente);*

II- Centro de Referência Especializado de Assistência Social: *Bruna Suelen Leppre (titular) e Amanda de Cássia Carlos (suplente);*

III – Secretaria Municipal de Educação: *Marcia Helena Lima Gandolfo (titular) e Rita de Cássia Oliveira (suplente);*

IV - Conselho Tutelar*: Natalia Pereira Franco (titular) e Igor Barbosa Mei (suplente);*

V – Secretaria Municipal de Saúde*: Natalia Cristina Lopes de Souza (titular) e Maria Aparecida Batista Nacci (suplente);*

VI – Vigilância Socioassistencial*: Beatriz Caroline Silva (titular) e Roberto Donizeti Soares (suplente);*

VII – Desenvolvimento Econômico: *Nadia Ribas Rodrigues Sini (titular) e Patrícia Marcelino da Silva Donda (suplente).*

Parágrafo único*: A Comissão intersetorial terá participação dos Órgãos constantes do art. 3°, podendo ainda haver a expedição de convites para outros órgãos em que for analisado como de importância para um profícuo resultado".*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 02 dias do mês de setembr de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 340, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Naiane Eleticia Massom	Recepcionista	11/01/2020-10/01/2021	08/09/2025-27/09/2025	20
Luis Manoel Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2024-09/04/2025	10/10/2025-29/10/2025	20
Vanessa Moura de Carvalho Guilherme	Auxiliar Educacional	12/03/2024-11/03/2025	15/09/2025-29/09/2025	15

PORTARIA Nº 341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2009-30/06/2014 01/07/2014-30/06/2019	04/09/2025	135

PORTARIA Nº. 342, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"***DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.002/2025****".*

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 002/2025, celebrado com o Institui Visão Futuro, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Beatriz Brizotti Cassiano
Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos
Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues
Julia Fantuci Cabral Ferreira

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2025 – **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ – CNPJ nº 45.128.816/0001-33; **Contratada:** POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.014.932/0001-17; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do objeto para inclusão de serviços de pintura e iluminação na obra de muro de arrimo e alambrado no campinho do bairro Morada do Sol. **Acréscimo no valor de R$ 29.132,78**, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 163.072,13**. **Fundamentação legal:** Art. 124, I, 'a', e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Município de Tabapuã, 04 de setembro de 2025. - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Srª. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos,** titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 18/04/2024 a 17/04/2025, a partir do dia 16/09/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de setembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br